



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52, CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.738, DE 26 DE JULHO DE 2024.

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.070,  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido o parágrafo único no art. 1º, da Lei Municipal nº 2.070, de 15 de outubro de 2007:

**“Art. 1º (...).”**

**Parágrafo único.** A Escola Municipal Córrego São Miguel passa a chamar-se Escola Municipal Preparatória Cívico-Militar Córrego São Miguel.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, em 26 de julho de 2024.

  
**AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal